

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

**(Do Sr. DIEGO GARCIA)**

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, a se realizar em dezembro de 2019, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no mês de dezembro do corrente ano.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU), aproximadamente 10% da população mundial possui algum tipo de deficiência. Infelizmente, essas pessoas muitas vezes são tratadas pela sociedade com discriminação, trazendo sofrimento, menos oportunidades e, consequentemente, perda na qualidade de vida.

No Brasil, o Decreto N.º 3.298/99, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define deficiência como “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.

Segundo a legislação brasileira vigente, as pessoas com deficiência têm direito a uma maior atenção por parte dos governantes e a

políticas públicas voltadas para as suas necessidades, especialmente no tocante à acessibilidade e à inclusão social.

No campo da inclusão, pessoas com deficiência enfrentam grandes dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, sobretudo em função do preconceito de alguns empregadores. Muitas vezes, os responsáveis pelas contratações duvidam da capacidade das pessoas com deficiência para realizar o trabalho com qualidade e eficiência, bem como, não estão dispostos a proporcionar as necessárias alterações de acessibilidade no ambiente de trabalho. Nesse contexto, é fundamental que se fomente a melhoria das políticas públicas sobre esse tema, além de se realizar ações de conscientização e informação a respeito dessa importante parcela da população.

Foi com esse objetivo que a ONU, em 1992, instituiu o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado todos os anos no dia 3 de dezembro. Essa comemoração pretende lembrar a população da importância de se assegurar uma melhor qualidade de vida e melhores oportunidades para todas as pessoas com deficiência ao redor do planeta.

À luz do que precede, resta claro que a Câmara dos Deputados precisa se inserir nas comemorações do dia 3 de dezembro deste ano, de modo a fortalecer junto à população brasileira a consciência de que as pessoas com deficiência não são menos capacitadas ou menos produtivas. Ao contrário, é preciso lembrar que esses brasileiros, assim como todos os outros, possuem direitos e deveres assegurados perante a lei, além de contribuírem muito positivamente para a nossa economia e a nossa sociedade.

Nesse sentido, Senhor Presidente, apresento este requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA

2019-2245